



PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO 13/2026

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a AQUISIÇÃO DE TERRENO e CONSTRUÇÃO de um Centro de Educação Infantil (CEI) no Bairro Boa Vista, no Município de Ipu/CE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipu,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

INDICAÇÃO

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ipu que determine, por meio da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, a realização de estudos técnicos, a aquisição de área adequada e a posterior construção de um Centro de Educação Infantil (CEI) no Bairro Boa Vista, visando atender à crescente demanda por vagas na educação infantil da população residente no referido bairro e nas comunidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender uma necessidade cada vez mais evidente da população do Bairro Boa Vista e seu entorno, que vêm registrando crescimento populacional significativo nos últimos anos, aumentando consequentemente a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação infantil.

A educação infantil constitui a primeira etapa da educação básica e desempenha papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor das crianças. O acesso a creches e pré-escolas de qualidade contribui diretamente para a formação integral da criança, além de proporcionar maior tranquilidade às famílias, especialmente às mães e pais trabalhadores.

PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir vagas em unidades de educação infantil localizadas em outras regiões do município, o que gera deslocamentos diários, custos adicionais e limitações no acesso à educação para diversas crianças.

A implantação de um Centro de Educação Infantil no Bairro Boa Vista proporcionará:

- * Ampliação da oferta de vagas para crianças de 0 a 5 anos;
- * Atendimento mais próximo às famílias da região;
- * Redução do deslocamento de alunos e responsáveis;
- * Fortalecimento da política municipal de educação infantil;
- * Promoção da inclusão social e do desenvolvimento infantil;
- * Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no bairro e comunidades vizinhas.

Além disso, a construção do equipamento poderá ser viabilizada por meio de recursos próprios do Município, convênios com o Governo do Estado do Ceará, programas do Governo Federal ou emendas parlamentares, ampliando as possibilidades de financiamento da obra.

Diante da relevância social da matéria e do expressivo benefício que a implantação do CEI trará à população do Bairro Boa Vista e região, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, 16 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Data: 16/06/2026 11:51:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOICE CARNEIRO MESQUITA MORORÓ
Vereadora

“Investir na primeira infância é construir um futuro mais justo, desenvolvido e promissor para toda a sociedade.”

RECEBIDO EM 16/06/26

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

12h10